



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

**Edital CEAD 010/2015 - SOBRE LOCAL DE VOTAÇÃO**

A Comissão Especial Eleitoral, nos termos do Regimento de Consulta Prévia Eleitoral à Comunidade do CEAD.

Considerando que nas eleições de consulta prévia à comunidade para eleição de Reitor e Vice-Reitor da UFOP há único local de votação e recepção dos votos;

**RESOLVE:**

1. Para o processo de votação em consulta prévia à comunidade do CEAD, eleições 2015 a 2019, para Diretor e Vice-Diretor do CEAD/UFOP, **haverá um único local de votação que funcionara na sala 3,06 do Edifício Central do CEAD, Campus Universitário – Morro do Cruzeiro, em Ouro Preto – MG;**
2. A votação dar-se-à no dia 11 de agosto de 2015, das 9hs00 às 12hs00 e da 13hs às 17hs00 e os eleitores, conforme listagem previamente divulgada por esta Comissão Eleitoral Especial, **deverão portar, obrigatoriamente, documento oficial de identificação.**

Ouro Preto, 27 de julho de 2015.

*Adriano Sérgio Lopes da Gama Cerqueira*  
*Presidente da Comissão eleitoral*